



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 17771/2022

Sumário: Mobilidade para carreira especial de fiscalização — Arsénio Medronho e Francisco Conceição.

Mobilidade para carreira especial de fiscalização — Arsénio Medronho e Francisco Conceição

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea **c)** do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 12-ago-2022, são colocados em mobilidade intercarreiras na carreira especial de fiscalização, com efeitos a 01-set-2022, os trabalhadores assistentes técnicos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o Município de Monchique, Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho e Francisco Miguel Duarte da Conceição, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da LTFP.

No uso de competência delegada,

12 de agosto de 2022. — O Vice-Presidente, *Dr. Humberto Fernandes Sério*.

315660032